



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.612/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de janeiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**, matrícula 901401, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.294-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.837.099-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 198/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page, possibly including a date stamp and administrative markings.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 2020
DE Nº 11915
UMUARAMA 28 07 2020
CITACAO DE ATOS OFICIAIS